

Oficial do Estado. Podendo ser prorrogado por mutuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo, devendo a obra já estar em execução física antes ou até 07/07/2012. FORO da Comarca de Curitiba – Paraná. Assinatura: em 31 de maio de 2012

CONVÊNIO N.º 032/2012, em que são partes O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SEIL, e o Município de PLANALTO. tendo em vista autorização Governamental datada de 24/05/12, constante do protocolo n.º 07.966.924-5/2012. OBJETO: Execução de obras de pavimentação poliédrica, no trecho ligando o Distrito de Centro Novo com a Comunidade de Sangão com repasse de recursos nos termos do Parecer Técnico n.º 32/2012, constante na folhas 32 do protocolo n.º 07.966.924-5/2012. VALOR DO CONVÊNIO É DE: R\$ 414.000,00 (R\$ 331.200,00) de partida do Estado, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, e (R\$ 82.800,00) CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO NOTA DE EMPENHO n.º 7700000200247-1, datada de 30/05/2012, no valor de R\$ 331.200,00, respectivamente. PRAZO: 6 (SEIS) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. Podendo ser prorrogado por mutuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo, devendo a obra já estar em execução física antes ou até 07/07/2012. FORO da Comarca de Curitiba – Paraná. Assinatura: em 29 de maio de 2012

CONVÊNIO N.º 033/2012, em que são partes O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SEIL, e o Município de PLANALTO. tendo em vista autorização Governamental datada de 23/05/12, constante do protocolo n.º 07.966.902-4/2012. OBJETO: Execução de obras de pavimentação poliédrica, nos trechos Entrada Área Industrial ate a Estrada principal para o Distrito de Sagrada Família e continuação da pavimentação entre a BR-163 e a Comunidade de São José do Liso com repasse de recursos nos termos do Parecer Técnico n.º 33/2012, constante na folhas 39 do protocolo n.º 07.966.902-4/2012. VALOR DO CONVÊNIO É DE: R\$ 414.000,00 (R\$ 331.200,00) de partida do Estado, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, e (R\$ 82.800,00) CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO NOTA DE EMPENHO n.º 7700000200246-1, datada de 28/05/2012, no valor de R\$ 331.200,00, respectivamente. PRAZO: 6 (SEIS) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. Podendo ser prorrogado por mutuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo, devendo a obra já estar em execução física antes ou até 07/07/2012. FORO da Comarca de Curitiba – Paraná. Assinatura: em 29 de maio de 2012

CONVÊNIO N.º 037/2012, em que são partes O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SEIL, e o Município de TOLEDO. tendo em vista autorização Governamental datada de 14/09/2011, constante do protocolo n.º 07.965.790-5/2012. OBJETO: Execução de Recape Asfáltico para as avenidas Presidente Costa e Silva, Parigot de Souza e Rua Carlos Barbosa, com repasse de recursos nos termos do Parecer Técnico n.º 45/2012, constante na folhas 27 do protocolo n.º 07.965.790-5/2012. VALOR DO CONVÊNIO É DE: R\$ 300.000,00 (R\$ 250.000,00) de partida do Estado, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, e (R\$ 50.000,00) CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO NOTA DE EMPENHO n.º 77000002002501, datada de 30/05/2012, no valor de R\$ 250.000,00, respectivamente. PRAZO: 6 (SEIS) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. Podendo ser prorrogado por mutuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo, devendo a obra já estar em execução física antes ou até 07/07/2012. FORO da Comarca de Curitiba – Paraná. Assinatura: em 30 de maio de 2012.

CONVÊNIO N.º 038/2012, em que são partes O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SEIL, e o Município de PINHAL DE SÃO BENTO. tendo em vista autorização Governamental datada de 23/05/12, constante do protocolo n.º 07.966.086-8/2012. OBJETO: Execução De Serviços de pavimentação poliédrica, no trecho XVI de Novembro, com repasse de recursos nos termos do Parecer Técnico n.º 38/2012, constante na folhas 28 do protocolo n.º 07.966.086-8/2012. VALOR DO CONVÊNIO É DE: R\$ 410.000,00 (R\$ 328.000,00) de partida do Estado, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, e (R\$ 82.000,00) CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO NOTA DE EMPENHO n.º 7700000200251-1, datada de 30/05/2012, no valor de R\$ 328.000,00, respectivamente. PRAZO: 6 (SEIS) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. Podendo ser prorrogado por mutuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo, devendo a obra já estar em execução física antes ou até 07/07/2012. FORO da Comarca de Curitiba – Paraná. Assinatura: em 31 de maio de 2012

CONVÊNIO N.º 040/2012, em que são partes O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SEIL, e o Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. tendo em vista autorização Governamental datada de 23/05/12, constante do protocolo n.º 07.970.543-8/2012. OBJETO: Execução De Serviços de pavimentação poliédrica, nos trechos Rodovia PR-481, até a Comunidade de Cerro Negro, Estrada Distrito de Marciópolis e Estrada Distrito de São Pedro Florido, com repasse de recursos nos termos do Parecer Técnico n.º 39/2012, constante na folhas 45 do protocolo n.º 07.970.543-8/2012. VALOR DO CONVÊNIO É DE: R\$ 425.000,00 (R\$ 382.500,00) de partida do Estado, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, e (R\$ 42.500,00) CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO NOTA DE EMPENHO n.º 7700000200254-1, datada de 30/05/2012, no valor de R\$ 382.500,00, respectivamente. PRAZO: 6 (SEIS) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. Podendo ser prorrogado por mutuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo, devendo a obra já estar em execução física antes ou até 07/07/2012. FORO da Comarca de Curitiba – Paraná. Assinatura: em 31 de maio de 2012

CONVÊNIO N.º 041/2012, em que são partes O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SEIL, e o Município de NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE. tendo em vista autorização

Governamental datada de 23/05/12, constante do protocolo n.º 07.966.043-4/2012. OBJETO: Execução De Serviços de pavimentação poliédrica, no trecho Rio Mambuco, com repasse de recursos nos termos do Parecer Técnico n.º 17/2012, constante na folhas 27 do protocolo n.º 07.966.043-4/2012. VALOR DO CONVÊNIO É DE: R\$ 410.000,00 (R\$ 328.000,00) de partida do Estado, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, e (R\$ 82.000,00) CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO NOTA DE EMPENHO n.º 7700000200255-1, datada de 30/05/2012, no valor de R\$ 328.000,00, respectivamente. PRAZO: 6 (SEIS) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. Podendo ser prorrogado por mutuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo, devendo a obra já estar em execução física antes ou até 07/07/2012. FORO da Comarca de Curitiba – Paraná. Assinatura: em 31 de maio de 2012

CONVÊNIO N.º 043/2012, em que são partes O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SEIL, e o Município de MARIÓPOLIS. tendo em vista autorização Governamental datada de 23/05/12, constante do protocolo n.º 07.963.183-3/2012. OBJETO: Execução De Serviços de pavimentação poliédrica, no trecho da estrada vicinal MP 181 na Comunidade Santo Eduardo, com repasse de recursos nos termos do Parecer Técnico n.º 05/2012, constante na folhas 29 do protocolo n.º 07.963.183-3/2012. VALOR DO CONVÊNIO É DE: R\$ 414.000,00 (R\$ 331.200,00) de partida do Estado, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, e (R\$ 82.800,00) CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO NOTA DE EMPENHO n.º 7700000200248-1, datada de 30/05/2012, no valor de R\$ 331.200,00, respectivamente. PRAZO: 6 (SEIS) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. Podendo ser prorrogado por mutuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo, devendo a obra já estar em execução física antes ou até 07/07/2012. FORO da Comarca de Curitiba – Paraná. Assinatura: em 31 de maio de 2012

CONVÊNIO N.º 055/2012, em que são partes O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SEIL, e o Município de CAPANEMA. tendo em vista autorização Governamental datada de 23/05/12, constante do protocolo n.º 07.963.181-7/2012. OBJETO: Execução De Serviços de pavimentação poliédrica, no trecho Linha Alto Alegre a Linha Boa Vista Capanema, para repasse de recursos nos termos do Parecer Técnico n.º 02/2012, constante na folhas 27 do protocolo n.º 07.963.181-7/2012. VALOR DO CONVÊNIO É DE: R\$ 410.640,00 (R\$ 358.512,00) de partida do Estado, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, e (R\$ 82.128,00) CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO NOTA DE EMPENHO n.º 7700000200253-1, datada de 30/05/2012, no valor de R\$ 328.512,00, respectivamente. PRAZO: 6 (SEIS) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. Podendo ser prorrogado por mutuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo, devendo a obra já estar em execução física antes ou até 07/07/2012. FORO da Comarca de Curitiba – Paraná. Assinatura: em 31 de maio de 2012

R\$ 864,00 - 54347/2012

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012 – SEJU

Objeto: Aquisição de material de pintura

DATA: 22 de junho de 2012 às 9:30hrs.

LOCAL: PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS - RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS - 4º ANDAR – ASA “D” - CENTRO CÍVICO – CEP.80.530-915 – CURITIBA- PR
O novo edital encontra-se à disposição no portal www.pr.gov.br/compraspr, icone licitações poder executivo, icone LICITAÇÕES POR INSTITUIÇÕES, SEJU e www.seju.pr.gov.br - icone LICITAÇÕES.

Curitiba, 01 de Junho de 2012.

R\$ 64,00 - 53647/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU
PP 009/2012

Extrato de Contrato nº 32/2012 Protocolo n.º 11.432.756-5

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU e Tratar Higi Import Com. De Produtos de Higiene Ltda-ME.

OBJETO: aquisição de matéria-prima para confecção de fraldas.

Valor : R\$ 50.116,00 (cinquenta mil cento e dezesseis reais).

Dotação Orçamentária: 4903.14421034.183 Natureza 3390.3026

Fonte 100 Vigência: 25/05/2012 a 24/07/2012

Curitiba, 01 de junho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

R\$ 64,00 - 54007/2012

Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL
DESPACHO

Protocolo: 11.272.475-3

Interessado: SEPL

Assunto: Aquário Marinho de Paranaguá -Plano de viabilidade econômico-financeira – Licitação – Homologação de resultado

I – Homologo o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Convite nº 02/2012, visando a contratação de empresa para a elaboração de um plano de estudo da viabilidade econômico-financeira, referente à concessão dos serviços de implementação e gestão do Aquário Marinho de Paranaguá, nos termos